



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 236, de 4 de junho de 2020)

~~PORTARIA Nº 471, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no caput do art. 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~III no Estado do Amapá: JOSÉ ANDRÉ DA SILVA BALIEIRO;
.....” (NR)~~

~~Art. 2º Fica revogada, no art. 1º da Portaria MME nº 189, de 10 de maio de 2017, a parte que altera o art. 1º, inciso III, da Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

W. MOREIRA FRANCO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.11.2018 – Seção 2.~~